

Relatório de mapeamento – Paulínia

O Plano Diretor de Paulínia é a Lei 2852, de 28 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei 3040/2009. Existe Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar 60 de 13 de abril de 2016.

Ordenamento Territorial

O Plano Diretor estabelece os objetivos do Ordenamento Territorial e do zoneamento do município, prevendo a sua regulamentação em lei específica de uso e ocupação do solo. A alteração do plano (2009) dispõe sobre prazos e projetos que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 60 de 13 de abril de 2016, apresenta a seguinte classificação das zonas: ZRE (Zona Residencial Especial), ZR1 (Zona predominantemente residencial de baixa densidade), ZR1A (Zona residencial Especial de baixa densidade), ZR2 (Zona predominante residencial de baixa a média densidade), ZR3 (Zona predominante residencial de média densidade) ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), ZC1 (Zona mista com predominância de comércio e serviços de média a alta densidade), ZC1A (Zona mista com predominância de comércio e serviços de baixa densidade), ZUD (Zona diversificada de uso industrial, comércio e serviços), ZUPI (Zona predominantemente industrial de médio porte), ZUI (Zona industrial de grande porte), ZE (Zona especial de proteção) e ZEA (Zona Especial de Amortecimento da ARIE Mata de Santa Genebra).

Não há descrição das características, objetivos e diretrizes para cada zona no texto da lei, mas são dispostos os parâmetros de ocupação e aproveitamento das zonas nos quadros anexos do plano.

Mapeamento

Foi mapeado o zoneamento disposto pela Lei Complementar 60 de 13 de abril de 2016, através do arquivo "LC060-2016 ZONAS-ZEA.dwg" incluindo as ZEIS - zonas especiais de interesse social.

Compatibilização

Para se chegar à leitura unificada do ordenamento territorial da região, foi necessária uma compatibilização entre as nomenclaturas e conceitos adotados pelo município, resultando em uma legenda única de macrozonas que representam as principais funções territoriais para a RMC (Tabela de Compatibilização em anexo). No caso de Paulínia, utilizamos os quadros de parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo para auxiliar na classificação, porém não foi possível definir com clareza todas as funções principais das zonas.